



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 557 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 45º § 2º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Aline Andressa Cosa Prust	Enfermeira	10-B
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Atendente	3-C
Juliana Cristina Turkot	Advogada	9-C
Sidnei Muran	Auxiliar Administrativo	5-C
Simone Conceição Soares	Técnico em Enfermagem	4-C

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 31 de Janeiro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 28 - 1ª(pág(s))

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO 557/2022.....1
ATO DO CONSELHO 558/2022.....1

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 557 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 45º § 2º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Aline Andressa Cosa Prust	Enfermeira	10-B
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Atendente	3-C
Juliana Cristina Turkot	Advogada	9-C
Sidnei Muran	Auxiliar Administrativo	5-C
Simone Conceição Soares	Técnico em Enfermagem	4-C

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 31 de Janeiro de 2022.

ATO DO CONSELHO 558 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos períodos de 2020 e 2021, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 9,14% (nove vírgula catorze por cento)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 31 de Janeiro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI